



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO JULGAMENTO RECURSO
CONCORRÊNCIA CFA Nº 01/2018
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Às quatorze hora do dia sete de junho de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Administração, localizado no Setor de Autarquias Sul – Quadra 1 – Bloco L – Edifício CFA – Brasília/DF, a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Administração – CPL/CFA, instituída pela Portaria CFA nº 03, 10 de janeiro de 2019, procedeu a reabertura da Concorrência CFA nº 01/2018 – Processo CFA SEI nº 476900.006406/2018-30, com a finalidade de dar andamento na licitação supracitada, com a divulgação dos julgamentos de recursos e seu andamento.

Integrantes da Comissão:

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - Vice-Coordenadora

Adm. André Luis Saoncela da Costa - Membro da CPL/CFA

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros - Membro da CPL/CFA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de publicidade, por meio de agência de propaganda, que compreende o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.232/10.

Dando início aos trabalhos a Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - Vice-Coordenadora, abriu a sessão e fez um breve relato dando conhecimento de que a sessão seria para divulgação dos recursos e andamento dos certame dentro das decisões estabelecidas, e em seguida questionou aos licitantes presentes se todos eram os representantes credenciados na primeira sessão ou se haveria substituição, que nesse caso deveriam apresenta a documentação de credenciamento prevista no edital para tal substituição, ocasião em que em a empresa ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING apresentou novo credenciado.

Na abertura da sessão foi constatada a presença das empresas e seus representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING	Sr. Rodrigo Luiz Moreira, Procurador, RG 2025957 SSP/DF
ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI	Sra. July Glecia Lustosa Barbosa, Procuradora, CNH 04246670130
RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Sr. André Peixota Vasquez, Sócio credenciado na primeira sessão.

Dando andamento ao certame a Coordenadora relatou resumidamente as decisões proferidas pelas Sub-Comissão técnica uma vez que a integra das decisões já constava no site do CFA. Em relação ao Recursos das empresas: ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING foi acatado o pedido e o envelope lacrado que consta a avaliação do involucro nº 01 será aberto nesta sessão; ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI chegou-se a conclusão de que não foi possível identificar se o CD já chegou com erro de gravação ou se o mesmo foi danificado internamente, e como uma avaliação pela sub comissão poderia sofrer inferência nos resultados, devido a influencia de análise fora do contexto, a sub comissão decidiu dar a pontuação máxima a recorrente; FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA foi negado provimento em referencia ao recurso apresentado mantendo-se os resultados apurados nas avaliações dos involucros nº 01 e 03 e cuja decisão foi ratificada pelo ordenador de despesa (autoridade superior); RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE foi observado as considerações de defesa apresentadas, porém não se acatou os apontamento efetuados em relação a FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, uma vez que a fase de manifestação em defesa ou argumentação de pontuações em relação a concorrente em relação aos involucros nº 01 e 03 já havia expirado.

Concluída o relato a respeito das decisões proferidas sobre os recursos foi dado andamento na abertura do involucro que consta a pontuação recebida pela empresa ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING quanto a pontuação do involucro nº 01, que foi apresentado aos licitantes presentes para verificação de seu lacre e posteriormente aberto e lançado na tabela de pontuação final. Em seguida também foi lançado na tabela a pontuação recebida pela empresa ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI referente ao involucro nº 03 e divulgado a pontuação definitiva que a mesma obteve.

EMPRESA	PONTUAÇÃO INVOLUCRO Nº 01	PONTUAÇÃO INVOLUCRO Nº 03	PONTUAÇÃO TOTAL

ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING (Letra H)	61,5	16,36	77,86
ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI (Letra D)	44,33	20,00	64,33

Após o lançamento da pontuação na tabela, e concluída a pontuação final e em conformidade com o item 4.2.1.1 do anexo II - Proposta Técnica, foi considerada desclassificada a fase seguinte do certame as empresa: ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI por não atingir a nota total mínima de setenta pontos.

Foi informado ainda aos licitantes que em conformidade com o item 13.3 do edital teriam 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, porém a manifestação seria apenas quanto a pontuação recebida no item com apresentação de pontos nesta sessão, uma vez que recursos referente a pontuações já divulgadas na sessão anterior já havia esgotado o prazo para manifestação.

Ao final da sessão a Vice-Coordenadora da Comissão questionou se haveria mais alguma consideração a constar em ata, ocasião que não houve manifestação. Sendo assim, o processo será suspenso e sua reabertura para apresentação da pontuação técnica será informada por email aos licitantes, e nada mais havendo a relatar eu Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros redigir a presente ata, sendo encerrada as 14h36.

Adm. Norma Sueli Costa de Andrade

Adm. André Luis Saoncela da Costa

Vice-Coordenadora da CPL/CFA

Membro da CPL/CFA

CRA/MT - nº 0021

CRA/RO - nº 923

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Membro da CPL/CFA

CRC-DF Nº 8946

Representantes dos Licitantes

ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING

ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI

RAPÍOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Norma Sueli Costa de Andrade, Conselheiro**, em 07/06/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. André Luis Saoncela da Costa, Conselheiro**, em 07/06/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Membro da CPL/CFA**, em 07/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.

[Handwritten signature]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0286466** e o código CRC **556B77E3**.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'S' followed by a checkmark-like symbol and a second stylized signature below it.